

Nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, ratificamos a inexigibilidade de licitação recomendada pela Gerência de Compras - GCO e Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico - SSL desta Companhia, para contratação da empresa FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, CNPJ 17.464.652/0001-80, fundamentada nas disposições contidas na alínea f, inciso II do art. 30 da Lei Federal 13.303/2016 e na alínea f, inciso II do art. 81 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prodemge, para para **contratação do Programa de Formação em Gestão de Pessoas da PRODEMGE, promovido pela Fundação João Pinheiro - FJP**, pelo período de 09 (nove) meses, no valor total de R\$ 131.352,07 (cento e trinta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sete centavos).